



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12/2019**

**“Revoga, a pedido, Licença para tratar de assuntos de interesses particulares – Licença sem Vencimento – de servidora que se menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento feito pela **Servidora FABRICIA ARAÚJO RIBEIRO**, e com base no § 1º do art. 92 da Lei Municipal nº. 455/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

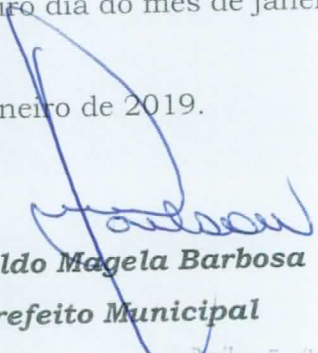
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica interrompida, a pedido, Licença para tratar de assuntos particulares à **Servidora FABRICIA ARAÚJO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 312-3, conforme previsão constante do art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 01/01/2019.

**Parágrafo Único** – Considerando a premente necessidade de se regularizar os serviços no Setor de Compras e Licitações, fica designada a servidora para exercer seu mister naquela serventia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.


Onça de Pitangui, 04 de janeiro de 2019.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 04.01.19

  
ASSINATURA

1